

RESOLUÇÃO Nº 353 DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA A VEREADORA FABIOLA CASTOLDI BEGNINI.

O Vereador Nadir Barivieira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

Resolução:

Art. 1º - Fica concedido licença a Vereadora Fabiola Castoldi Begnini, da Bancada do PDT, por um período de trinta (30) dias a contar do dia 17 de Agosto a 17 de Outubro de 2015. Para tratamento de interesse particular.

Art. 2º - A presente de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Funda RS, 11 de Agosto de 2015.

Gabinete da Presidência, em 11 de Agosto de 2015.

**Verº. Nadir Barivieira
Presidente do Legislativo Municipal**

Registre-se e publique-se:

Data Supra